

TRE/RN - DG/GABINETE

Ass. "cado no Dje de 20 / 06 /2017.

Pág. n° 7.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA N.º 109/2017 – DG

Designa servidores para compor a equipe específica de testes prevista no art. 41, § 2º da Resolução TSE nº 23.417/2014 e para atuarem como administradores do PJe junto ao TSE.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 304/2015 - GP, alterada pela Portaria n.º 78/2016 - GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando a Resolução TSE nº 23.417/2014;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4734/2017,

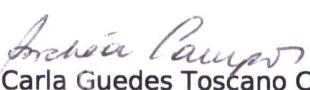
RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe específica de testes a que se refere o art. 41, § 2º, da Resolução TSE nº 23.417/2014, composta pelos servidores Sheila Mayra de Araújo Lins Melo (SAD/CADPP), Ticiana Christina Carlos Lopes (CADPP/SJ), Carlos José de Oliveira Bonifácio Feitosa (SPF/CADPP) Sanderson Lelis de Macedo Costa (SBDS/CS), Carlos Alberto Narciso Fernandes (SBDS/CS) e Wellington Silva de Souza (SBDS/CS), encarregada de realizar todos os testes e experimentos necessários à verificação do pleno funcionamento das novas versões do PJe disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar os servidores acima nominados para atuarem como administradores do PJe junto ao TSE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2017.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral